



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

0004.0122.0001.2001 - Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro	
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)	
(1) 331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
TOTAL	137.765,62

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção

Município de Apucarana, em 02 de fevereiro de 2026.


RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
02/02/2026 19:17:26
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 156/2026 - LEI-1624-04-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2026 19:17:03.00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 1974-00000000-0000-0000-0000-000000000000
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: /366B6C99D188FAD64248 B47D262281E4



LEI 156/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

